



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI MUNICIPAL Nº 942/2023.

DE 02 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025** - Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2022, Lei Municipal nº 906/2022 de 18 de Outubro de 2022**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023 - **Lei Municipal nº. 919/2022 de 15 de Dezembro de 2022**, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ESPECIAL		RS Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.10.301	SERVIÇOS URBANOS	
.10.301 .0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA	
.10.301.0048.X.XXX	EMENDA PARLAMENTAR 202226200001 – DEP. MILTON VIEIRA	
(XXX) 4.4.9.0.51.00 F: 05	Obras e Instalações	200.000,00
.10.301.0048.X.XXX	EMENDA PARLAMENTAR 39460006 – DEP. CORONEL TADEU	
(XXX) 4.4.9.0.52.00 F: 05	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		300.000,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades – Principal	
1.7.1.9.99.0.1.XX	Emenda Parlamentar 202226200001 - Dep. Fed. Milton Vieira	R\$200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.XX	Emenda Parlamentar 39460006 - Dep. Fed. Coronel Tadeu	R\$100.000,00
TOTAL		R\$300.000,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos de EXCESSO DE RRECAÇÃO, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 02 de maio de 2023.

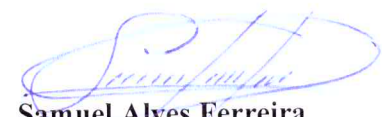
Esta **Lei Municipal Nº 942/2023**, foi afixada no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 02 de maio de 2023.

Ribeirão dos Índios 02/05/2023.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 02 de maio de 2023.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL - **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/05/2023.

PÁGINA: 05

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL Nº 942/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 942/2023.
DE 02 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal nº 875/2021 de 15 de dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 906/2022 de 18 de Outubro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº. 919/2022 de 15 de Dezembro de 2022, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ESPECIAL		RS Reais
(+)		Reais
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.10.301	SERVIÇOS URBANOS	
.10.301 0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
.10.301.0048.X.XXX	EMENDA PARLAMENTAR 202226200001 - DEP. MILTON VIEIRA	200.000,00
(XXX) 4.4.9.0.51.00 F: 05	Obras e Instalações	
.10.301.0048.X.XXX	EMENDA PARLAMENTAR 39460006 - DEP. CORONEL TADEU	100.000,00
(XXX) 4.4.9.0.52.00 F: 05	Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		300.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.XX	Emenda Parlamentar 202226200001 - Dep. Fed. Milton Vieira	RS200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.XX	Emenda Parlamentar 39460006 - Dep. Fed. Coronel Tadeu	RS100.000,00
TOTAL		RS300.000,00

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos de EXCESSO DE RRECAÇÃO, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 02 de maio de 2023.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 02 de maio de 2023.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE